

INVESTIMENTOS DA PREVI

A imprensa tem divulgado informações incompletas sobre alguns dos investimentos realizados pela PREVI, afetando negativamente a opinião dos nossos associados e da sociedade em geral. Os investimentos da PREVI são analisados dentro de uma perspectiva de médio e longo prazos. Essas análises contemplam não apenas a situação da empresa no momento da compra, mas também, e principalmente, sua perspectiva ao longo do tempo, no futuro.

Dentre os investimentos mais citados encontra-se a Melpaper, criada pela fusão de unidades da Cia. Melhoramentos de São Paulo e da Kimberly Clark do Brasil. A Melpaper é a segunda maior produtora integrada de papel *tissue* do país e fabrica marcas de expressiva participação no mercado. A PREVI adquiriu 6% do capital da empresa e investidores estrangeiros, entre bancos e fundos de pensão, compraram ações representativas de 50% do capital total. Apesar de 1995 não ter sido um ano particularmente feliz para a Melpaper, a empresa tem apresentado lucro operacional neste ano e continua em franca recuperação, bus-

cando soluções mais duradouras para o equacionamento do seu passivo.

Quanto à subscrição de ações do Banco do Brasil, a diferença entre o preço de mercado das ações à época da operação e o valor da subscrição foi compensada com vantagem pela emissão do Bônus de Subscrição, o que tornou o investimento tecnicamente atrativo. Com essa operação a PREVI preservou a posição acionária que detinha em relação ao BB – na época da operação em torno de 11% – que do contrário corria o risco de ser pulverizada. Os preços das ações do BB vêm refletindo o prejuízo da instituição, como já era previsto. Esses resultados são decorrentes do Plano de Reestruturação elaborado pela instituição com o objetivo de capitalizar e de aumentar a competitividade. Os ajustes em andamento no Banco do Brasil são estruturalmente complexos e necessitam de tempo para se consolidarem. A PREVI acredita na viabilidade de reestruturação do Banco no médio e longo prazos, perspectiva dentro da qual, como foi dito no início, realizamos nossos investimentos.

Reforma da Previdência

Concluída na Câmara dos Deputados, a reforma da previdência vai agora para o Senado. Fique ligado. Veja porque na página 3.

CPI da Previdência Privada



Saiba o que realmente aconteceu na CPI da Previdência Privada. Página 2.

Pesquisa revela confiança dos associados

Os resultados da pesquisa realizada pela PREVI estão comentados na página 4.

Informática facilita



Veja porque vai ficar ainda mais fácil para os associados obter informações na PREVI na matéria sobre informática na página 4.

CONCLUÍDA A CPI DA PREVIDÊNCIA PRIVADA

No final de junho, foram encerrados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI constituída para apurar indícios de irregularidades em entidades de previdência privada. As notícias sobre o assunto veiculadas nos meios de comunicação apresentam muitas distorções e até mesmo incorreções.

Efetivamente, a instalação da CPI foi motivada pelo relatório de fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar-SPC, relativo ao período 1993/94, e pelo relatório do Tribunal de Contas da União-TCU. Nesses documentos haviam sido apontadas irregularidades em diversas entidades de previdência privada, tais como: déficit técnico, investimentos que geraram prejuízos, ausência de repasse das contribuições por parte das patrocinadoras e proporção da contribuição da patrocinadora/participante.

A CPI não detectou fatos novos - além dos anteriormente apontados - e para solucionar definitivamente os casos que já haviam sido anteriormente levantados, recomendou agilidade na conclusão dos processos de regime especial (direção fiscal, intervenção e liquidação extrajudicial), a que estão sujeitos alguns fundos de pensão. Outra recomendação é a revisão da Lei 6.435 - que regulamenta o sistema de previdência privada complementar - em face da constatação de que a fiscalização, tanto da SPC sobre as



entidades fechadas quanto da SUSEP sobre as entidades abertas, é bastante precária. A revisão será efetuada por uma Comissão especial.

A PREVI foi convocada pela CPI, em duas oportunidades, para prestar esclarecimentos. Na primeira, para expor sobre os investimentos, em especial sobre a participação nas empresas em que detemos participação acionária majoritária e sobre o modelo de gestão da PREVI, no que se refere a maioria do Colegiado ser constituído por Diretores eleitos pelos associados. A exposição sobre a política de investimentos causou boa impressão aos parlamentares. Por sua vez, a constatação da boa representatividade dos funcionários na gestão da PREVI vai ao encontro da postura dos congressistas pela maior participação dos associados na gestão de seus

fundos. Na segunda convocação, foram solicitados esclarecimentos sobre a subscrição de ações do Banco do Brasil, porque a CPI considerou que a operação gerou prejuízos para a PREVI. A audiência contou com a participação do Presidente do BB, Paulo César Ximenes, e da Secretária de Previdência Complementar, Carla Grasso. Foi esclarecido que a PREVI optou pela subscrição por considerar a operação adequada, e foi ressaltado que, como todo fundo de pensão, a PREVI analisa as perspectivas de retorno dos investimentos com horizontes temporais de médio/longo prazo. Além disso, a PREVI acredita na viabilidade do programa de reestruturação do BB, que consolidará as condições para um considerável avanço no desempenho econômico da Instituição.

O Boletim PREVI é editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Endereço: Praia do Flamengo, 78. CEP 22210-030 Telefone: (021) 553-0050

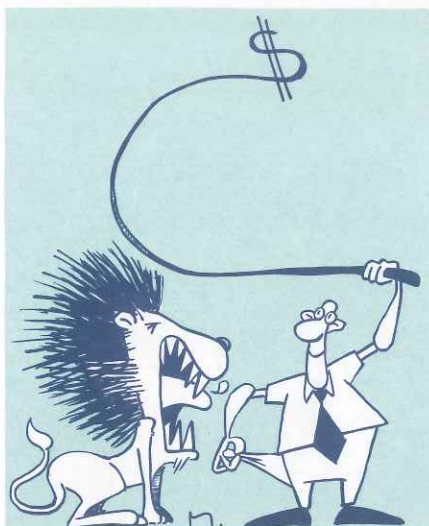
Tiragem desta edição: 140 mil exemplares. Distribuição gratuita a todos os associados e pensionistas.

BOAS NOTÍCIAS SOBRE IMPOSTO DE RENDA

O associado que se demitir do Banco do Brasil e optar pelo resgate de suas contribuições à PREVI será beneficiado pelas modificações no cálculo do imposto de renda, que foram introduzidas pela Medida Provisória 1.459, de 21.05.96 - publicada no Diário Oficial de 22.05.96.

Essa Medida exclui da tributação na fonte, bem como da declaração anual do imposto de renda, a parcela de devolução correspondente às contribuições efetuadas pelo participante entre 01.01.89 e 31.12.95. Os rendimentos, entretanto, continuam sendo tributados.

O resgate das contribuições estava sendo integralmente tributado, de acordo com a Lei 9.250, de 26.12.95, o que vinha



gerando constantes questionamentos sobre a existência de bitributação, uma vez que, de 1989 a 1995, as contribuições para as entidades de previdência privada não eram dedutíveis para o cálculo do imposto de renda. A presente Medida Provisória veio corrigir essa falha.

A tributação sobre a devolução das contribuições, relativa a períodos anteriores e posteriores ao indicado na Medida Provisória, continua incidindo sobre o valor total, ou seja, sobre as contribuições e respectivos rendimentos.

Já os aposentados foram beneficiados pela Instrução Normativa nº 25, de 29.04.96, da Secretaria da Receita Federal, que estabelece que as contribuições para as entidades fechadas de previdência privada são dedutíveis da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda na fonte, com retroatividade a janeiro/96. No mês de julho, os aposentados receberam, na folha de pagamento, a devolução do imposto retido na fonte de janeiro a junho/96.

FIQUE LIGADO, REFORMA DA PREVIDÊNCIA NÃO ACABOU



A Reforma da Previdência foi concluída na Câmara dos Deputados após muita negociação entre os líderes dos partidos governistas e oposicionistas. As mudanças aprovadas até agora não afetarão os associados no que se refere ao recebimento dos benefícios de complementação de aposentadoria concedidos pela PREVI.

A instituição do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria pela previdência ofi-

cial, em substituição ao tempo de serviço, mantém o período de 35 anos para os homens e de 30 anos para as mulheres para obtenção da aposentadoria integral. Continua o direito de aposentadoria proporcional após 30 anos de contribuição para os homens e 25 anos para as mulheres. Ficam mantidas, também, as regras de aposentadoria por idade: 65 anos para os homens e 60 anos para mulheres.

Outro ponto que não foi alterado na Câmara é a contribuição das patrocinadoras para os fundos de pensão, que continua sendo de até duas vezes a participação dos associados.

A votação da Reforma da Previdência, contudo, ainda será submetida ao Senado, onde os líderes do Governo procurarão recuperar o conjun-

to de propostas que não foram aprovadas na Câmara.

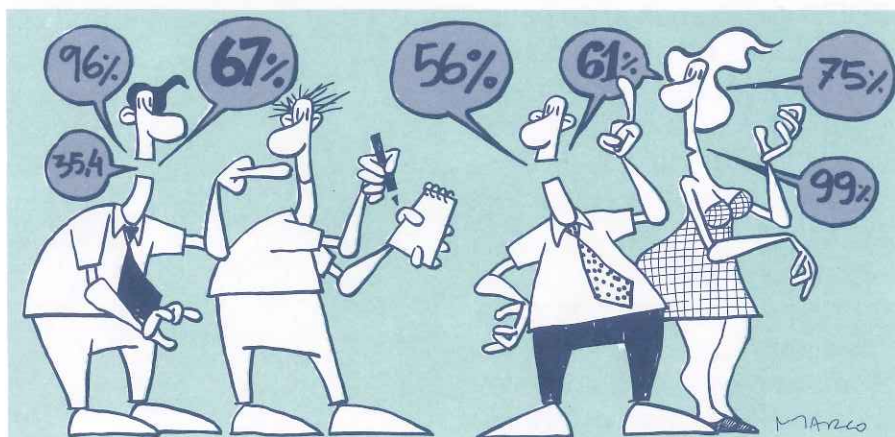
O objetivo básico será avançar no rumo da desconstitucionalização, ou seja, retirar do texto da Carta o maior número de dispositivos para permitir que as alterações mais profundas sejam efetuadas através de lei ordinária. Além disso, no Senado, a retomada do debate sobre os fundos de pensão deverá trazer de volta as questões de paridade entre o pagamento das patrocinadoras e o dos empregados e de limitação dos seus benefícios aos ativos integralizados.

O andamento da Reforma da Previdência no Senado deve continuar sendo objeto de interesse do Corpo Social pois as decisões poderão alterar substancialmente o Plano de Benefícios da PREVI.

PESQUISA REVELA CONFIANÇA NA PREVI

A maioria dos associados – 96% da ativa e 99% dos aposentados – confia na PREVI. Esta foi uma das principais conclusões da pesquisa realizada pela PREVI junto a associados de todo o país. A pesquisa revelou ainda que a média de idade do pessoal da ativa está na faixa dos 36 a 45 anos. Já a maioria dos aposentados deixou o banco há cinco anos, em média. A complementação de aposentadoria foi considerada adequada por 67% dos ativos e 75% dos aposentados. O atendimento prestado diretamente pela PREVI foi classificado como bom por 35,4% do pessoal da ativa e 47,2% dos aposentados.

O objetivo da pesquisa foi conhecer o perfil dos participantes, saber sua opinião sobre o atendimento, a comunicação, além de aferir seus níveis de esclarecimento sobre os serviços oferecidos. Foram ouvidos 800 aposentados e 1.200 associados da ativa, lotados em 60 dependências (agências, Cesecs e DG) de todo



o país. O trabalho, inédito na história da Instituição, foi coordenado pela Gerência de Planejamento e Comunicação da PREVI, com a consultoria da GPP Planejamento e Pesquisa, que tabulou e analisou todos os dados.

A pesquisa revelou que a comunicação precisa ser aprimorada. 61,7% dos associados da ativa não se sentem informados sobre todos os seus direitos e deveres enquanto associados. A maioria dos entrevistados - 73,5% da ativa e 75,3% aposentados - tem no Boletim PREVI sua princi-

pal fonte de informação sobre assuntos da PREVI. Ainda com relação ao Boletim, a maioria do pessoal da ativa (56%) gostaria de passar a recebê-lo em casa, a exemplo do que já é feito com os aposentados.

A partir dos resultados do trabalho, a Diretoria da PREVI pretende desenvolver uma série de ações com o objetivo de aprimorar os serviços prestados. Em breve, a integra do relatório final da pesquisa estará sendo divulgado através do INFORMATIVO PREVI, na Rede BBnet.

INFORMÁTICA FACILITA VIDA DO ASSOCIADO

Vai ficar ainda mais fácil obter informações sobre o Plano de Benefícios, Financiamento Imobiliário e Empréstimo Simples. É que a PREVI, antenada no futuro, deu início à atualização do seu parque de informática. A Rede Corporativa de Computadores, que já conta com 224 micros, cerca de um para cada 1,16 funcionários, deve crescer ainda mais. O objetivo é aprimorar a administração do patrimônio, o cálculo e o controle dos benefícios.

Um novo sistema será implantado. Baseado na orientação cliente/servidor, será mais amigável e de fácil operação. A nova arquitetura tem ainda outras vantagens em relação ao sistema atual. Utili-



za linguagens de quarta geração, permite maior intercâmbio entre os setores que utilizam a rede de computadores da PREVI e é baseada em um único banco de dados que pode ser acessado, simultaneamente, por vários usuários. Isso evita duplicidade de informações e rotinas, proporciona maior racionalidade e rapidez no desenvolvimento das tarefas e

economiza tempo, um bem muito precioso e escasso hoje em dia.

A adoção do novo sistema significará certamente maior democratização dos dados disponíveis entre os usuários, evitando a formação de ilhas de conhecimento, permitindo maior trânsito de dados dentro da própria PREVI. Isso sem falar da segurança, que será garantida pela figura do AD, um administrador de dados que ficará encarregado de liberar ou não informações classificadas e de segurança.

Com essas mudanças a PREVI prepara-se para entrar nos novos tempos em dia com o que há de melhor, possibilitando a agilidade necessária aos usuários do presente e do futuro.